



Diretor do Foro regulamenta novo horário de funcionamento da JFES

O diretor do foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, regulamentou o horário de funcionamento da SJES, que será de 11 às 19 horas.

O horário de atendimento ao público em geral será de 11 às 18 horas, e aos advogados de 11 às 19 horas.

Ainda de acordo com a portaria, “nos dias de funcionamento normal, os procedimentos urgentes apresentados para distribuição após as 18 horas serão de competência do juiz de plantão”.

As unidades deverão organizar o horário interno de suas equipes e os recursos disponíveis de forma a possibilitar o adequado funcionamento.

A portaria entra em vigor no dia 22 de agosto de 2011 e considera a edição da Resolução nº 37, de 04 de agosto de 2011, da Presidência do TRF da 2ª Região, que trata do horário de funcionamento do Tribunal e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.



Pesquisadores do Ipea visitam JEFs de Vitória

Os Juizados Especiais Federais (JEFs) de Vitória recebem nesta semana a visita de dois pesquisadores do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Carla Coelho de Andrade e Bernardo Abreu de Medeiros.

A visita tem como objetivo desenvolver uma pesquisa sobre a promoção do acesso à justiça por meio dos Juizados Especiais Federais, para assim identificar e analisar aspectos como a estrutura orçamentária e organizacional dos JEFs, o perfil dos usuários e das ações judiciais propostas, os mecanismos de acesso à justiça existentes e o papel dos agentes do sistema de justiça envolvidos na dinâmica dos JEFs.

A pesquisa vem sendo desenvolvida pela Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (DIEST/IPEA), em conjunto com o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF).

Na primeira fase de implantação, no primeiro semestre deste ano, foram visitados Juizados cíveis e criminais das cidades de São Paulo, Santarém, Passo Fundo e Maceió.

Pré-teste

Nesta segunda fase, as visitas serão feitas às cidades de Campo Grande e Lavras, além de Vitória. As cidades escolhidas para as visitas pertencem aos cinco Tribunais Regionais Federais e preenchem os requisitos para esta fase da pesquisa, chamada de “pré-teste dos instrumentos de coleta”.

No período em que estiver em Vitória, a equipe de pesquisa vai analisar autos de processos baixados em 2010, observar a rotina das varas e entrevistar magistrados, diretores de secretaria, oficiais de justiça, serventuários, peritos, contadores, usuários, e demais envolvidos no cotidiano dos JEFs.

Estrutura adequada

Entre meados de outubro/2011 e março/2012 acontecerá a coleta de dados. A expectativa é que a pesquisa esteja concluída até o final do próximo ano, gerando o “1º Estudo Nacional sobre Juizados Cíveis e Criminais”, que poderá embasar diversas propostas, como a criação de novos JEFs, indicação de estrutura adequada, alteração de procedimentos, entre outros.

Divulgado resultado parcial da seleção para estágio no Juizado Especial Federal em Linhares/ES

A Seção Judiciária do Espírito Santo divulgou o resultado parcial do processo seletivo para estágio no Juizado Especial Federal em Linhares/ES. Confira no www.jfes.jus.br.

Fórum 'Direito Tributário – 7º Encontro'

Será realizado no dia 02 de setembro, das 9 às 13 horas, no auditório do TRF da 2ª Região, no Rio de Janeiro, o Fórum 'Direito Tributário – 7º Encontro', parte do curso de Direito Tributário, promovido pela Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região. O evento é gratuito e terá como palestrantes Fabio Zambite, Fernando Osório e Gustavo Brechbühler. Haverá transmissão por videoconferência para o auditório da Justiça Federal capixaba.

Inscreva-se pelo e-mail nucleoemarf.es@jfes.jus.br ou pelo telefone (27) 3183-5187.



Certidão ajudará no acompanhamento de mandados não cumpridos

A partir desta sexta-feira (26/08), o chamado Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), em fase de elaboração pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estará pronto para receber informações dos tribunais. Nesta terça-feira (23/08) foi apresentado o modelo de certidão de mandado de prisão do banco. O BNMP foi criado pela Resolução 137, do CNJ, para centralizar os mandados de prisão de todo o país. “A certidão tem o objetivo de dar conhecimento público daqueles mandados que ainda não foram cumpridos. E mandados não cumpridos significam dizer que os procurados continuam na rua”, alertou o juiz auxiliar da Presidência do Conselho, Marivaldo Dantas, durante reunião do Sistema de Informações Penais da Estratégia Nacional de Segurança Pública (Enasp).

Os tribunais têm um prazo de até seis meses (retroativos ao dia 26 de julho) para começar a alimentar o banco com as informações que serão disponibilizadas para consulta. Os mandados de prisão que serão publicados no BNMP serão aqueles não cumpridos e sem caráter sigiloso. Nos casos de operações policiais que exigem cumprimento simultâneo de inúmeros mandados de prisão, por exemplo, esses poderão não ser disponibilizados no sistema para não prejudicar o andamento dos trabalhos, por decisão do juiz.

Infoseg - Após a apresentação do modelo, na reunião da Enasp, os representantes dos órgãos de segurança pública sugeriram a integração do novo sistema à Rede Infoseg, o maior sistema de informações de segurança pública do país, coordenado pelo Ministério da Justiça. O objetivo é reduzir a possibilidade de problemas operacionais, como a duplicidade de informações. “Se esses sistemas não forem integrados, o maior receio é a existência de informações conflitantes, que poderão, por exemplo, causar uma perigosa insegurança entre os agentes participantes das operações policiais”, exemplificou Marivaldo Dantas.

A atualização das bases de dados dos sistemas de segurança pública do país é uma das metas que o CNJ coordena na Enasp. Além desta meta, o Conselho Nacional de Justiça também está com a responsabilidade de propor medidas que contribuam para a redução das prisões em delegacias. Cabe ao órgão, ainda, o acompanhamento dos tribunais para que as ações penais dos crimes de homicídio doloso (distribuídas até 2008) superem a fase de pronúncia, e que as ações distribuídas até 2007 sejam julgadas.

Enasp - Lançada em fevereiro de 2010, a Estratégia Nacional de Segurança Pública (Enasp) foi criada para mapear, solucionar e julgar os crimes contra a vida não resolvidos até 2007. O programa é resultado de uma parceria entre o CNJ, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério da Justiça e propõe ações coordenadas com vários órgãos de segurança para combater a violência.

A Resolução 137, do CNJ, uniformiza as informações que devem ser incluídas no banco. De acordo com o artigo 2º da resolução, cabe ao Conselho a criação e a manutenção do sistema, cujas informações estarão disponíveis na internet para o público em geral. O BNMP será disponibilizado na rede mundial de computadores, assegurado o direito de acesso às informações a toda e qualquer pessoa, independentemente de prévio cadastramento ou demonstração de interesse, sendo de responsabilidade do Conselho Nacional de Justiça a sua manutenção e disponibilização.

Segundo o art. 3º, o mandado de prisão terá por objeto uma única pessoa e conterá dados como número do documento, nome e qualificação da pessoa procurada e sua fotografia, entre outros. A norma prevê também que eventuais solicitações de esclarecimentos sobre os dados constantes do BNMP devem ser encaminhadas diretamente ao órgão judiciário responsável pela expedição do mandado de prisão. Regina Bandeira - Agência CNJ de Notícias

Há 45 anos, o Conselho da Justiça Federal era instalado

“Às dezessete horas, no Salão Nobre deste Tribunal, presentes os Exmos. Srs. Ministros Godoy Ilha, Presidente, Oscar Saraiva, Vice-Presidente, Antônio Neder, Corregedor, Márcio Ribeiro e Moreira Rabello, foi aberta a sessão”. Assim começa a Ata da Sessão de Instalação do Conselho da Justiça Federal (CJF), realizada em 24 de agosto de 1966, no antigo Tribunal Federal de Recursos (TFR), pouco menos de três meses depois da promulgação da Lei 5.010, que reinstalou a Justiça Federal de primeira instância e criou o CJF, em 30 de maio do mesmo ano.

Da pauta da Sessão de Instalação do CJF constavam os seguintes assuntos: elaboração do Regimento Interno da Secretaria do Conselho; criação de quatro varas federais, sendo duas na Seção Judiciária do Estado da Guanabara e duas em São Paulo; e elaboração, para encaminhamento ao Poder Executivo, de projeto de organização do Quadro da Secretaria do Conselho, com pedido de abertura de crédito para fazer face ao pagamento do pessoal respectivo. O presidente do Conselho pediu ainda que a Secretaria da Sessão expedisse ao presidente da República e ao ministro da Justiça comunicações sobre a instalação e início dos trabalhos do CJF.

O CJF funcionava no 8º andar do anexo do Tribunal Federal de Recursos, onde se encontra o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília. O TFR era o tribunal de segunda instância para os processos de competência da Justiça Federal – causas em que a União ou suas entidades figurem como autoras ou réus. Hoje, essa segunda instância é representada por cinco tribunais regionais federais, cada um abrangendo uma região jurisdicional específica do país.

O objetivo da Lei 5.010, ao criar o CJF, era o de organizar, em âmbito nacional, a Justiça Federal, cabendo-

-lhe tratar de questões disciplinares relativas aos juízes e funcionários, e exercer a supervisão e o controle administrativo e orçamentário de todas as unidades judiciárias. Da composição do CJF, originalmente, faziam parte o presidente e o vice-presidente do TFR, um ministro desse Tribunal eleito para o cargo de corregedor, e outros dois como membros titulares. Hoje, além de cinco ministros do atual Superior Tribunal de Justiça (STJ), compõem o Colegiado do CJF os presidentes dos cinco TRFs.

Com a Constituição Federal de 1988, o Tribunal Federal de Recursos foi extinto e a Justiça Federal passou a ser dividida em cinco regiões jurisdicionais e sua segunda instância passou ser exercida pelos TRFs. A Constituição criou também o Superior Tribunal de Justiça (STJ), com a competência de apreciar, em grau de recurso, todas as causas que envolvam a legislação infraconstitucional provenientes das segundas instâncias das justiças Federal e Estadual. O Conselho da Justiça Federal passou a funcionar junto ao STJ.

A Emenda Constitucional 45, de 2004, regulamentada pela Lei 11.798/2008, ampliou a competência do CJF, conferindo-lhe poderes correicionais das atividades jurisdicionais e administrativas dos órgãos da Justiça Federal, sendo suas decisões de caráter vinculante, ou seja, de observância obrigatória.

O Conselho da Justiça Federal desempenha atualmente o papel de órgão unificador da Justiça Federal, uma instituição de dimensões nacionais, com unidades judiciais espalhadas por todo o interior do país. É órgão central de sistemas e exerce a supervisão administrativa e orçamentária de toda a Justiça Federal, otimizando a circulação de informações e uniformizando procedimentos administrativos no âmbito de todas as instituições.

Assessoria de Comunicação Social do CJF

Comissão do CJF vai definir política de segurança para juízes federais

O corregedor-geral da Justiça Federal, ministro João Otávio de Noronha, instituiu na tarde desta segunda-feira (22 de agosto), durante o Fórum de Corregedores da Justiça Federal, comissão com o objetivo de estudar e propor uma política nacional para a segurança dos magistrados da Justiça Federal.

A comissão - que será coordenada pela desembargadora federal Suzana Camargo, corregedora regional da 3ª Região - vai levantar a situação dos juízes federais que correm risco de vida, especialmente daqueles que atuam em varas criminais, para elaborar um diagnóstico e propor soluções de curto prazo, com o intuito de proteger os juízes de todo o Brasil. “É preciso trabalhar rápido. Temos que ter uma atitude proativa para acabar de vez com a violência. Nossos magistrados vêm enfrentando riscos há anos. Não podemos deixar a situação como está”, revela Noronha.

A intenção do corregedor-geral é que no próximo Fórum seja apresentado relatório com as medidas de proteção já formuladas em prol da segurança dos juízes. (...) Assessoria de Comunicação Social do CJF

Proposta orçamentária para precatórios e RPVs na Justiça Federal é de R\$ 18,5 bi

O presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Ari Pargendler, encaminhou nesta segunda-feira (22) ao Ministério do Planejamento os valores referentes aos precatórios e requisições de pequeno valor

(RPVs), para inclusão na proposta orçamentária da União de 2012. Esses valores deverão ser pagos em decorrência de decisões da Justiça Federal e totalizam o montante de R\$ 18,5 bilhões (R\$ 18.522.330.684,79). Deste total, R\$

12,2 bilhões referem-se a precatórios e R\$ 5,9 bilhões a RPVs, incluída nesses valores a projeção para o atendimento a despesas com a contribuição patronal da União ao Plano de Seguridade Social (PSS) e não incluída a correção monetária.

Em 2012 há previsão de pagamento de todos os precatórios de natureza não-alimentícia antes sujeitos à regra do parcelamento, e que terão de ser totalmente quitados por força de decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). As ADIs 2356/DF, de 25/11/2010, e 2362/DF, de 19/05/2011, suspenderam o regime de parcelamento dos precatórios. As parcelas remanescentes desses precatórios, relativas aos anos de 2003 a 2011, serão, portanto, integralmente pagas em 2012. Elas somam R\$ 6.199.488.373,00. Serão pagos também os precatórios de natureza não-alimentícia de 2012, no montante de R\$ 967.753.587,00, o que perfaz

um total, para o ano, de R\$ 7,1 bilhões (7.167.241.960,63). Já os precatórios de natureza alimentícia totalizam R\$ 4,6 bilhões (4.628.725.722,91).

Os precatórios e RPVs de natureza alimentícia são todos aqueles que compõem a renda do beneficiário (salários, benefícios etc) e os de natureza não-alimentícia são os demais – podem se referir, por exemplo, a pagamento de tributos, indenizações por desapropriações etc.

Ao contrário dos precatórios, que são valores previamente definidos, a proposta orçamentária para as RPVs é uma estimativa do que será pago ao longo de 2012, uma vez que esses requisitórios são pagos 60 dias após a requisição do juiz, mês a mês. As RPVs de natureza alimentícia somam R\$ 5,8 bilhões (5.820.790.178,21) e as não-alimentícias estão estimadas em R\$ 135 milhões (135.228.216,95). Assessoria de Comunicação Social do CJF

Auditório recebe nome de magistrado

O auditório da nova sede da Justiça Federal do Espírito Santo já tem nome: Juiz Federal Luiz Eduardo Pimenta Pereira. A denominação foi dada pela presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargadora federal Maria Helena Cisne, por meio da Resolução Nº 43, de 23 de agosto de 2011, tendo em vista decisão do Plenário daquela Corte, em sessão realizada no dia 22. O ato foi publicado nesta sexta, 26, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região.

Falecido em 27 de agosto, aos 31 anos, no Rio de Janeiro, o juiz federal Pimenta Pereira era titular do 1º Juizado Especial Federal de Vitória/ES desde 14 de abril de 2005.

Via Legal: iniciativa garante casa nova a moradores de uma favela de Porto Alegre

A chance de construir um futuro diferente, com dignidade e cidadania. Este sonho que acaba de virar realidade para dezenas de famílias pobres de Porto Alegre está entre os destaques desta edição do programa Via Legal. Analice Bolzan mostra como a união de esforços garantiu vida nova a moradores da Vila Chocolate. Durante anos, eles viveram em uma favela na região central da cidade. Hoje, o endereço das famílias é um condomínio construído em parceria por vários órgãos públicos.

O programa também apresenta o desfecho de uma história que começou com um erro médico. Uma atriz do Rio Grande do Norte foi impedida de amamentar a filha recém nascida depois de receber um diagnóstico errado de HIV. Ela fez um único teste, quando já estava em trabalho de parto. Juliano Domingues conversou com a mulher que garantiu na Justiça o direito de receber indenização por danos morais.

Direto do Rio de Janeiro, Denise Moraes conta a história de uma inglesa que há seis anos decidiu viver no Brasil onde atua como voluntária em projetos sociais. Quando o visto perdeu a validade, Tereza Keohane procurou os tribunais para não correr o risco de ser expulsa do país. Mas, para o Ministério da Justiça tudo não passou de um mal entendido já que, desde 2007, o direito já havia sido assegurado pelo governo.

O Via Legal mostra ainda como a tecnologia pode ser útil na hora do julgamento de um processo. No Mato Grosso do Sul, uma espécie de documentário está entre as provas incluídas em uma ação que apura denúncias de desvio de recursos públicos. Erica Resende esteve na região para mostrar a rotina de pessoas que apostaram em um programa do governo federal e hoje, acumulam prejuízos.

O Via Legal é exibido nas TVs Cultura, Justiça, Brasil, além de outras 25 emissoras regionais. Confira os horários de exibição e assista também pela internet. www.vialegal.cjf.jus.br ou www.programaviaregional.blogspot.com.

Horários de exibição: TV Justiça -> 27 de agosto – sábado 18h30
29 de agosto – segunda-feira 21h30

Assessoria de Comunicação do CJF